



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção: 10 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, **requerem** o envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Pastor Edson Lopes Gomes e a Pastora Aida de Souza Ferreira Gomes, em reconhecimento aos seus 15 anos de inestimáveis serviços de apoio social e espiritual à frente da Igreja Batista Peniel em Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Justificativa:

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo expressar o reconhecimento desta Casa de Leis aos Pastores Edson Lopes Gomes e Aida de Souza Ferreira Gomes pelos seus 15 anos de profícuo trabalho à frente da Igreja Batista Peniel em Corumbá. Ao longo de uma década e meia, este dedicado casal tem se empenhado em oferecer não apenas suporte espiritual, mas também um valioso apoio social à comunidade local.

A liderança do Pastor Edson e da Pastora Aida tem feito da Igreja Batista Peniel um espaço de acolhimento e auxílio para muitas pessoas em Corumbá. Seu compromisso em servir ao próximo e em promover ações que beneficiam a nossa cidade é digno de reconhecimento e louvor. Esta moção é um justo tributo à sua dedicação, ao seu amor pela comunidade e ao impacto positivo que geram na vida de tantos corumbaenses.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Maio de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS



DOC: 1747079868



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1747079868